



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**PODER LEGISLATIVO**

---

Ofício nº. 06/2024

Quatro Irmãos, 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
GIOVAN POGANSKI  
Prefeito Municipal  
Quatro Irmãos - RS.

Ref: Proposição aprovada em Sessão Extraordinária.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a proposição aprovada em **Sessão Extraordinária** realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, a qual relacionamos a seguir:

**MATÉRIA PODER EXECUTIVO**

**1- PROJETO DE LEI N° 003/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 41.832,22 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos), destinado a aplicação da Lei Complementar nº. 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências.**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**VER. CLOVIS EDUARDO KUJAWINSKI,**  
Vice-presidente no cargo de Presidente do Poder Legislativo.